



DATA 11 / 12 /07
RUBRICA ENS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1997

PROCESSO

N.º 697/97	~ 1 D
	dos-Janto
Assunto: Da Norue a Cour	03/9/
<u>AUTUAÇÃO</u>	
Aos	dias do mês de
do ano de mil novecentos e noventa e	
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.	

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

DATA 11 / 12 /92

RUBRICA & S

PROJETO DE LEI NÝ OZ /97

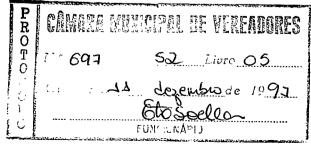
DÁ NOME A PONTE.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º Fica denominada Ponte ISAAC COSER, a ponte recém construída sobre o Rio Santa Maria, localizada no Distrito de Boapaba.
- Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Em, 10 de dezembro de 1997.

ADEMAR CORREA DOS SANTOS Autor



PRACA BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, 32 - CENTRO - COLATINA-ES - CEP. 29:700-220 TELFAX: (027) 722,3444 - 722,3142



Estado: do	Esp. Santo	Comarca: Colatina
Município:	Colatina	nictrito: Boanaba

Elenir de Oliveira Brumatti
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls	201	_do livro n.º	03	sob o
n.º742 de registros de óbitos, consta o	de_ ISAAC	COSER		
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *			* * * * *	÷ *
falecid o no dia desoito(18) d				
cinquenta e nove (1959)				
_{em} Casa de Saúde São Sebastiá	io, Colati	na, ES.		
do sexo masculino de cor bra	anca c	de profissão	lavrador	
	natural de <u>ste</u>	Estado		
residente em <u>este distrito de B</u> o	papaba. Co	latina, I	rs.	_
{com} não consta		•		
e sendo filh <u>o de Jacob Coser e Dr</u>				fa-
lecidos	- Nonel			
	70 2 0		7.05.0	
O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no o				.
			· 	
, e esta	ava assinado <u>po</u>	r medico	 	
e que deu co	mo causa de mor	_{te} Icteri	lcia Obstr	<u>utiv</u> s
	п	<u>.</u>	,	
	9			
O sepultamento foi feito no cemitério de <u>Boar</u>		2757025	707007·	-65
			RTORIO REGIS	124
Observações:		BOA! CE	PAPA 5/N P 29706	4
·			Tima == 22	
O referido é verdade e dou fé.				
Boapaba	_10de_De	zembro	de 19	97
<u> </u>	0 . 1	(D	\mathcal{O}	_sh

Elevir de Ovieiro Brums O Oficial do Registro Civil AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 5/2/1994

AUMA MMA FULLO
BRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIMENTO DE URGENCIA Nº 148/97

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem REQUEREM à V.Exa, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 130, da Resolução nº 96, de 16/11/93, (Regimento Interno), a dispensa dos interstícios regimentais para única discussão, do Projeto de Lei Nº 102/97, de autoria do Vereador Ademar Corrêa dos Santos, em que Dá Nome a Ponte.

Colatina-ES, 22 de Dezembro de 1997.

When what I will a sold a s

Aprovado em UNICA discussão, por: Unuminidose Sala das icadas 29/12/1977

Jume Maria Filho
Francis E

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 102/97, de autoria do Vereador Ademar Corrêa dos Santos.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão e encaminhada às Comissões Permanentes da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o Relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto tem por finalidade nominar uma Ponte recém construída no Distrito de Boapaba e até então inexistente.

Desejando homenagear um morador que no referido Distrito viveu muitos anos, é que o Vereador proponente apresenta a apreciação da Douta Comissão o Projeto de Lei em tela. Consubstanciada aos Artigos 42 e 68 do R.I. e à luz do Art. 54, Inciso XV que reza: Artigo 54: Cabe à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre: Inciso XV: Denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Pelas razões expostas essa Comissão é de parecerfavorável ao presente Projeto de Lei e conclama os Pares endossarem seu Parecer.

Sala das Comissões,

Em, 17 de Dezembro de 1997.

Sebastião Camilo de Araújo Filho

Presidente

Jacymar Dalla Fontes Filho

Relator

Henrique Soares Macedo Membro Aprovado em UNICA discussão, por: UNANIMBADE

Sala des Sessões, 29/12/1997

Pluano Juana filho

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF°. N°. 667/97

Colatina-ES, 30 de Dezembro de 1997.

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

Ref.: Remessa (Faz).

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nº 90, 92, 100, 102, 106 e 111/97, aprovados na Sessão Extraordinária do dia 29 de dezembro de 1997, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ÁLVARO GUERRA FILHO

Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Dilo Binda MD. Prefeito Municipal de Colatina Nesta.